

# PORTARIA Nº 87/2022 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBCOORDENADOR DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 87/2022 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SUBCOORDENADOR DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **PORTARIA Nº 87/2022**

Dispõe sobre a Nomeação de Subcoordenador de Farmácia da  
Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do  
Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e  
prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município  
estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de  
2012,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA ALVES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF: 111.001.004-40, para o cargo em comissão de SUBCOORDENADOR DE FARMÁCIA – Símbolo CC-5, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 31, parágrafo único, g).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2022, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 24 de maio de 2022.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal